



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Comissão de Educação e Cultura

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer, nos termos do art. 139, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, autorização do Plenário para convocar a Secretária Municipal da Educação; O Secretário Municipal de Segurança, trânsito e transporte; o Procurador Geral do Município, para participarem da Reunião Pública sobre **“Implementação de Escolas de Tempo Integral no Município”**, a ser realizada em 11 de novembro de 2025, às 18h, no Plenário Ewerson de Abreu Sodré.

Excelentíssima Senhora Presidente,

O vereador abaixo assinado Presidente da Comissão de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 139, § 1º, do Regimento Interno, requer autorização do Plenário para convocar:

- A Secretária Municipal da Educação;
- O Secretário Municipal de Segurança, trânsito e transporte; e
- O Procurador Geral do Município.

A presente convocação tem por finalidade assegurar a participação na Reunião Pública sobre a “Implementação de Escolas de Tempo Integral no Município”, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2025, às 18 horas, no Plenário Ewerson de Abreu Sodré.

O encontro tem como objetivo promover esclarecimentos e ampliar o diálogo com a população acerca dos planos e ações voltados à implementação das escolas de tempo integral, buscando soluções conjuntas para questões relacionadas à educação, transporte e segurança escolar.

Diante do exposto, ressalta-se a importância da presença dos gestores convocados, a fim de apresentar informações técnicas e prestar os devidos esclarecimentos à sociedade, fortalecendo a transparência e a participação cidadã. Tal iniciativa reforça o compromisso desta Casa de Leis com a população, com a melhoria da educação pública e com o desenvolvimento do município.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Rua Joaquim da Silva Lima, Nº 167 – Centro, Guarapari - ES – CEP: 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.mp.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.